# AVISO DE PRIVACIDADE

Com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, serve o presente Aviso de Privacidade, observadas as disposições do art. 9º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei n° 13.709/2018; do art. 97 do Provimento n° 149/2023 do CNJ; e do Provimento n° 213/2026 do CNJ.

**Atenção!** A Serventia poderá atualizar o teor deste Aviso a qualquer momento, sobretudo para mantê-lo em conformidade com a legislação vigente. Por isso, recomendamos uma consulta frequente ao documento.

É fundamental dedicar um momento para se familiarizar com nossas práticas de privacidade e **fale conosco** se tiver alguma dúvida. O presente Aviso de Privacidade aplica-se aos Titulares de Dados da Serventia, abaixo identificada:

**2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Catanduva/SP**, com sede na Rua Sergipe, n.º 705, Centro, Catanduva/SP, CEP 15800-100 (a "Serventia").

## QUAIS LEIS SÃO OBSERVADAS?

Este Aviso está em conformidade com os seguintes atos normativos:

- ✓ Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);
- ✓ Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);
- ✓ Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e sua Regulamentação (Decreto nº 8.771/2016);
- ✓ Lei dos Notários e dos Registradores (Lei nº 8.935/1994); e
- ✓ Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra).
- ✓ Provimento CNJ n° 213/2026, que trata da Segurança da Informação.

## VAMOS ENTENDER ALGUNS CONCEITOS?

Para os fins deste Aviso, consideram-se os conceitos previstos no art. 5º da LGPD, em especial os seguintes:

- **Titular de dados**: pessoa natural (física) a quem se referem os dados objeto de tratamento;
- **Dado pessoal**: qualquer informação relacionada do titular, tais como nome, números de documentos, endereços, contatos, idade, estado civil etc.;
- **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre aspectos íntimos do titular, tais como etnia, raça, gênero, opiniões políticas, religião, dados médicos e biometria;
- **Dados anonimizados**: dados que perderam a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, pelo uso de meios técnicos razoáveis;
- **Encarregado de dados:** pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o controlador dos dados, os titulares e os órgãos fiscalizatórios;
- **Tratamento de dados pessoais:** toda a operação realizada com o dado pessoal, desde a coleta até sua eliminação, incluindo aquelas próprias do exercício da função registral, tais como inscrição, transcrição, registro, averbação e emissão de certidões;
- **Controlador de dados:** pessoa física ou jurídica a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados;
- **Operador de dados**: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador. Os operadores da Serventia sempre são externos a seu quadro funcional, não se incluindo nesta categoria os colaboradores; e
- **Órgãos fiscalizadores:** para fins da LGPD, são órgãos fiscalizadores: (i) as corregedorias, órgãos do Poder Judiciário responsáveis por fiscalizar e regulamentar a atividade dos cartórios; e (ii) a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.

## COMO A SERVENTIA FIGURA NAS RELAÇÕES COM SEUS TITULARES?

Conforme determina o art. 82 do Provimento n° 149/2023 do CNJ, o titular da Serventia é o controlador dos dados pessoais, ou seja, **o Dr. Vanderlei Carlos Facchin, titular da Serventia, é controlador de dados pessoais e, nessa qualidade, promove o tratamento das informações de seus Titulares**.

Mas o que significa ser CONTROLADOR?

De acordo com a LGPD o Controlador é responsável por tomar as decisões referentes ao tratamento dos Dados Pessoais de seus Titulares. **Vamos entender melhor?**

Em relação aos Titulares, o responsável pela Serventia figura como controlador dos dados, já que compete a ele decidir, quais dados pessoas serão tratados, para qual finalidade, quem poderá ter acesso, como é garantida a segurança da informação, dentre outras questões.

Como Controlador, o Responsável pela Serventia trata apenas os dados NECESSÁRIOS para a FINALIDADE pretendida.

> *Importante explicar que as unidades extrajudiciais estão sujeitas a um regime híbrido de tratamento de dados pessoais, pois desempenham função pública, em regime de delegação, com gestão privada (art. 236 CF). Enquanto a atividade fim da unidade está sujeita ao regime público do art. 23, §4º da LGPD, seu gerenciamento administrativo e financeiro é nitidamente privado.*

## E COMO OS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS PELA SERVENTIA?

Vamos entender como a Serventia trata seus dados pessoais?

**1 | Tratamento de Dados para Prestação de Serviços:** *A fim de prestar os serviços notariais e registrais, a Serventia trata dados para diferentes finalidades. Algumas delas são relacionadas às suas atividades-fim, ao passo que outras, às suas atividades-meio.*

a.1 | Qualificação das Partes:

- **Dados Pessoais Tratados:** Nome completo (vedadas abreviaturas), nacionalidade, profissão, idade, número de CPF, número de documento de identificação (RG ou CNH), nome do cônjuge, estado civil, filiação, naturalidade, sexo, domicílio, PIS, título de eleitor, reservista, número de carteira de conselho profissional, dados de óbito.
- **Finalidade:** Qualificação das partes envolvidas para prestação dos serviços contratados e/ou realização de ato específico.
- **Base Legal:** Art. 7º (Dado Pessoal), II (Obrigação Legal); e Art. 11 (Dado Pessoal Sensível), II, "a" (Obrigação Legal) da LGPD.
- **Tempo de Armazenamento:** Nos termos do Provimento n° 50/2015 do CNJ.

a.2 | Dados de Contato, Bancários e Realização de Atos Específicos:

- **Dados Pessoais Tratados:** Endereço completo, endereço eletrônico, telefone (celular), assinatura, nome do banco, número da conta e agência das pessoas envolvidas no ato e forma de pagamento.
- **Finalidade:** Prestação dos serviços contratados e/ou realização de ato específico.
- **Base Legal:** Art. 7º (Dado Pessoal), II (Obrigação Legal); e V, (Execução do Contrato) da LGPD.
- **Tempo de Armazenamento:** Nos termos do Provimento n° 50/2015 do CNJ.

a.3 | Dados Pessoais Sensíveis:

- **Dados Pessoais Tratados:** Biometria, print de tela; imagem de casa com o Titular ou terceiros; página de rede social; imagens em certidões e rosto.
- **Finalidade:** Qualificação das partes envolvidas para prestação dos serviços contratados e/ou realização de ato específico.
- **Base Legal:** Art. 7º (Dado Pessoal), IX (Legítimo Interesse); e Art. 11 (Dado Pessoal Sensível), II, "g" (Prevenção à segurança do titular) da LGPD.
- **Tempo de Armazenamento:** Nos termos do Provimento n° 50/2015 do CNJ.

a.4 | Segurança Física do Ambiente:

- **Dados Pessoais Tratados:** Imagens coletadas nas câmeras de monitoramento (imagem e voz).
- **Finalidade:** Garantir a segurança física do ambiente; e ferramenta de detecção de incidente de segurança (segurança da informação e proteção de dados pessoais).
- **Base Legal:** Art. 7º (Dado Pessoal), IX (Legítimo Interesse); e Art. 11 (Dado Pessoal Sensível), II, "g" (Prevenção à segurança do titular) da LGPD.
- **Tempo de Armazenamento:** Conforme Política interna da Serventia.

a.5 | Identificação de vulnerabilidades físicas ou mentais dos Titulares

- **Dados Pessoais Tratados:** Condição de deficiência visual; Condição de pessoa relativamente incapaz; Condição de pessoa interditada. Verificar os dados dos responsáveis ou representantes legais, se aplicável.
- **Finalidade:** Dar validade jurídica ao ato praticado.
- **Base Legal:** Art. 7º (Dado Pessoal), II (Obrigação Legal); e V, (Execução do Contrato) da LGPD.
- **Tempo de Armazenamento:** Nos termos do Provimento n° 50/2015 do CNJ.

*Importante explicar que, os dados para qualificação das partes são coletados para a prestação de serviços extrajudiciais, conforme previsão do art. 2º do Provimento nº 61/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A tais dados, somam-se os exigidos por lei para atos específicos, conforme acima indicado.*

*Além disso, para viabilizar o atendimento, a Serventia coleta dados de contato, como telefone e e-mail. Esse cadastro pode ocorrer mesmo para as pessoas ainda não qualificadas nos atos, mas que simplesmente buscaram atendimento na Serventia.*

*Para serviços não gratuitos – isto é, que demandam o pagamento de emolumentos – a Serventia poderá tratar dados bancários, tais como a identificação do banco, o número da agência bancária e o número da conta corrente ou poupança.*

*Quando a cobrança é por cartão de crédito ou débito, a Serventia não tem acesso a tais informações, que são tratadas exclusivamente pelos fornecedores de serviços de intermediação de pagamento.*

**2 | Tratamento de Dados para PLD/FTP (Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo)**: *Para cumprimento do dever de devida diligência contemplado no Código Nacional de Normas, podem ser solicitadas mais informações do Titular envolvido no registro de um ato, do que as fornecidas para a realização dos atos em geral, tais como:*

- *Número do documento de identificação e nome do órgão expedidor ou, se estrangeiro, dados do passaporte ou carteira civil;*
- *Data de nascimento;*
- *Telefones, inclusive celular;*

- *Dados biométricos, especialmente impressões digitais e fotografia, em padrões a serem estabelecidos pelas instruções complementares;*
- *Imagens dos documentos de identificação e dos cartões de autógrafo;*
- *Enquadramento como pessoa que participa do financiamento do terrorismo, nos termos da regulamentação do COAF; e*
- *Enquadramento na condição de pessoa exposta politicamente nos termos regulamentação do COAF.*

*O tratamento de informações com base no dever de diligência ocorre para fins cumprimento de dever legal (Art. 7º, II; e Art. 11, II, a; ambos da LGPD).*

## QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SERVENTIA?

| ATIVIDADE DE TRATAMENTO | DADOS COLETADOS | BASE LEGAL | DURAÇÃO DO TRATAMENTO |
|---|---|---|---|
| **Atendimento presencial do Usuário do Tabelionato de Notas e de Protesto** | Dados do ato notarial ou de protesto<br>Dados de identificação e comunicação<br>Dados financeiros | Cumprimento de obrigação legal (Lei nº 8.935/1994 e Lei nº 9.492/1997) | A depender do ato, nos termos do Provimento 50/2015 do CNJ |
| **Atendimento eletrônico do Usuário do Tabelionato de Notas e de Protesto** | Dados do ato notarial ou de protesto<br>Dados de identificação e comunicação<br>Dados financeiros | Cumprimento de obrigação legal (Provimento nº149/2023 do CNJ) | A depender do ato, nos termos do Provimento 50/2015 do CNJ |
| **Comunicação ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo)** | Dados do ato notarial ou de protesto Dados de identificação e comunicação<br>Dados financeiros<br>Outros dados do beneficiário final | Cumprimento de obrigação legal (Provimento nº149/2023 do CNJ) | 05 anos (nos termos do Provimento nº149/2023 do CNJ) |
| **Gestão de Relações Laborais** | Dados de funcionários;<br>Dados financeiros e de pagamento | Execução de contrato; Cumprimento de obrigação legal (CLT) | Até 10 anos após extinção do contrato (em atendimento a prazos prescricionais) |
| **Análise de currículos e recrutamentos** | Dados de identificação e comunicação<br>Currículos | Consentimento | 05 anos ou até a oposição do titular |
| **Gestão de Prestadores de Serviços** | Dados de identificação e comunicação<br>Dados financeiros e de pagamento | Execução de contrato; cumprimento de obrigação legal | Até 10 anos após extinção do contrato (em atendimento a prazos prescricionais) |
| **Controle de Acesso às Instalações da Serventia** | Dados biométricos | Execução de contrato (funcionários) | Durante a vigência do contrato de trabalho |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Controle de acesso aos sistemas de gerenciamento de processos** | Dados de identificação e comunicação | Legítimo interesse (segurança) | Durante a vigência do contrato de trabalho |
| **Sistema de vídeo vigilância** | Imagens de funcionários e visitantes | Legítimo Interesse (segurança) | 30 dias |
| **Atendimento de Solicitações dos Titulares de Dados Pessoais pelo Encarregado** | Dados de identificação e comunicação | Cumprimento de obrigação legal (Lei 13.709 – LGPD) | Enquanto perdurar responsabilidades de tratamentos conexos |
| **Atendimento Geral (Sugestões/Reclamações)** | Dados de identificação e comunicação | Legítimo Interesse (melhoria dos serviços) | Enquanto perdurar responsabilidades de tratamentos conexos |

## A SERVENTIA COMPARTILHA SEUS DADOS PESSOAIS?

Sim, por obrigação legal a Serventia compartilha os dados pessoais com **o Poder Público, como órgãos públicos, tribunais, centrais de serviços eletrônicos, dentre outros**. Neste sentido, a Serventia não é responsável pelo tratamento dos dados pessoais por tais órgãos. Cabe a cada Titular de dados o exercício de seus direitos perante tais entes públicos, mediante os canais de atendimento apropriados.

A partir da administração em caráter privado típica da atividade notarial e registral, a Serventia contrata diversos tipos de fornecedores, como: escritório de contabilidade, sistemas e plataformas, infraestrutura de TI, consultores etc. Sendo assim, é possível que determinados fornecedores tenham acesso aos dados pessoais em posse da Serventia. Tal acesso respeita o embasamento da execução do contrato (Art. 7º, V da LGPD).

A Serventia informa que eventual compartilhamento dos dados pessoais ocorrerá de forma segura, com empresas e pessoas que sigam as diretrizes legais e mercadológicas de segurança da informação.

Diante disso, o uso compartilhado de dados cumpre os requisitos contemplados no art. 23, *caput*, da LGPD, pois ocorre nos limites da finalidade pública, da persecução do interesse público e da execução de competências legais.

## QUAIS SÃO OS DIREITOS DOS TITULARES?

Todos os Titulares que possuam alguma informação utilizada pela Serventia são titulares de dados e podem requerer os seguintes direitos:

- A confirmação da existência do tratamento dos dados e o acesso aos dados;

- A correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- A eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com lei;
- A revogação do consentimento, nas hipóteses em que ele legitimar o tratamento de dados;
- Informações diversas, em especial sobre consentimento e compartilhamento de dados.

Por questão de segurança, o exercício desses direitos pode ser efetuado mediante requisição expressa, desde que confirmada a identidade do titular. Atentando para a natureza dos serviços prestados pelas Serventias extrajudiciais, é importante destacar que:

- *Nenhuma das informações cedidas através do exercício do direito de acesso possui valor de certidão ou traslado;*
- *A gratuidade do livre acesso dos titulares de dados será restrita aos dados pessoais constantes nos sistemas administrativos da Serventia, sem alcançar a prática dos atos inerentes à prestação do serviço notarial ou registral, e não abrangerá a emissão de certidões ou expedição de traslados. Ainda, os documentos obtidos por força do direito de livre acesso da LGPD (art. 6º, IV) não gozam de fé pública;*
- *A correção dos dados que estiverem inscritos em documentos oficiais da Serventia deverá observar o procedimento, extrajudicial ou judicial, previsto na legislação ou em norma específica;*
- *Os dados poderão ser apagados caso solicitado pelo Titular, desde que não precisem ser mantidos para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, execução de contrato ou demais hipóteses de legitimação de seu armazenamento; e*
- *As Serventias extrajudiciais não se equiparam a fornecedores de serviços para efeito de portabilidade de dados pessoais.*

Por fim, fica o Titular ciente de que toda comunicação realizada por e-mail é eficaz e suficiente para a divulgação de qualquer assunto referente aos serviços prestados pela Serventia, sendo também válida como prova documental.

## E AS MEDIDAS DE SEGURANÇA?

A Serventia envidará seus melhores esforços para a proteção da informação, principalmente dos dados pessoais, aplicando para tanto as medidas de proteção administrativas, físicas e técnicas necessárias e disponíveis, exigindo de seus fornecedores nível aceitável de Segurança da Informação, com base em cláusulas contratuais e avaliações de evidências de adequação.

**1 | Base de dados**: *A base de dados e o acervo são de guarda e responsabilidade da Serventia, cujo armazenamento ocorre em ambiente seguro e controlado. Quando necessário, o uso dos dados é feito dentro dos limites e propósitos descritos neste Aviso de Privacidade, com acesso restrito apenas aos profissionais e fornecedores autorizados.*

**2 | Medidas de segurança:** *A Serventia possui medidas técnicas e administrativas de segurança informacional, tais como firewall, antivírus, antissequestro, filtro de conteúdo, backup, dentre outros. Além disso, conta com armazenamento em servidores próprios e em nuvem. Além destas medidas, a Serventia possui documentação orientativa sobre procedimentos de manutenção da segurança.*

**3 | Armazenamento:** *Os dados pessoais tratados para a prestação do serviço registral são armazenados conforme os prazos no Provimento nº 50/2015 do CNJ, devidamente incorporado em política específica interna da Serventia. Outras informações podem ser armazenadas por períodos diversos, conforme a necessidade de resguardar a Serventia durante o decurso de prazos prescricionais*

**4 | Exclusão das Informações:** *Findo o prazo e a necessidade legal de armazenamento, os dados pessoais dos Titulares serão excluídos mediante o uso de fragmentadoras ou outros métodos de descarte seguro que impossibilitem o acesso por terceiros desautorizados. O descarte dos resíduos é efetuado em respeito à segurança dos dados e às leis ambientais.*

A Serventia e seus provedores de serviço usam meios de proteção comercialmente e tecnologicamente adequadas para o armazenamento dos dados pessoais, incluindo-se a contratação de serviços e equipamentos reconhecidos como próprios para esta finalidade, além de somente realizar a transferência internacional de dados pessoais para países que garantam o mesmo nível de proteção e direitos do Titular do que o previsto na legislação brasileira.



**Para a melhor segurança, recomenda-se que o Titular tenha sempre um antivírus atualizado e leia atentamente a "Cartilha de Segurança para Internet", disponível no endereço https://cartilha.cert.br/.**



## E SE OCORRER UM INCIDENTE DE SEGURANÇA?

Na hipótese de ocorrer qualquer incidente de segurança, relacionado aos dados pessoais do Titular, que possa acarretar risco ou dano relevante a este, a Serventia se compromete a comunicar ao Titular, nos termos do art. 48 da LGPD. A comunicação será feita em prazo razoável, conforme definido pela agência nacional, e deverá mencionar, no mínimo:

i) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
ii) as informações sobre os titulares envolvidos;
iii) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
iv) os riscos relacionados ao incidente;
v) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
vi) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

## QUAL O PERÍODO DE RETENÇÃO DOS DADOS?

A Serventia manterá armazenados os dados pessoais do Titular pelo período previsto no Provimento n° 50/2015 e, para aqueles não aplicáveis, pelo período necessário para cumprir com a finalidade do tratamento. Com a finalização do uso do dado pessoal, a Serventia poderá manter os dados pessoais pelo prazo exigido legalmente.



**Após este prazo, a Serventia poderá eliminar os dados pessoais, ou mantê-los anonimizados em sua base de dados, nos termos do art. 16 da LGPD.**

## TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

A Serventia poderá realizar a transferência internacional dos dados para países estrangeiros ao Brasil considerados seguros, especificamente para os países da União Europeia, Reino Unido e Estados Unidos da América de acordo com fornecedores de infraestrutura de TI.



## ALTERAÇÃO DESTE AVISO!

Na hipótese de qualquer alteração na finalidade específica do tratamento dos dados pessoais, na forma ou no prazo de sua realização, na identificação da Serventia como controladora, nos dados compartilhados ou na respectiva finalidade do compartilhamento, a Serventia se compromete a comunicar os Titulares, de forma clara e destacada, acerca do conteúdo das alterações, nos termos do § 6º do art. 8º da LGPD.

## E O ENCARREGADO DE DADOS DA SERVENTIA?

Caso o Titular tenha qualquer dúvida em relação ao tratamento de seus dados pessoais ou queira exercer quaisquer de seus direitos como titular do dado pessoal, basta entrar em contato com o Encarregado abaixo identificado:

- Instituto de Compliance Notarial e Registral
- CNPJ: 37.985.080/0001-91
- Responsável Técnico: João Rodrigo Stinghen (DPO)
- E-mail: canaldeatendimento@icnr.com.br

A Serventia apenas entrará em contato com o Titular pelos meios de comunicação por ele indicados, objetivando-se evitar qualquer tipo de fraude. Assim sendo, a Serventia jamais contatará Titulares solicitando confirmação de informações pessoais, cadastrais e, especialmente, financeiras, tais como dados bancários.



Este Aviso de Privacidade é regido de acordo com a legislação brasileira. Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados no âmbito do site pelos Titulares, inclusive com relação ao descumprimento deste Aviso, serão processadas na Comarca de Catanduva - SP.



Esse documento foi redigido pela Equipe do Instituto de Compliance Notarial e Registral (ICNR) e aprovado por Vanderlei Carlos Facchin (Titular da Serventia).

| Controle de Versões | Data |
|---|---|
| Versão Vigente | 21/10/2026 |